

Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

## APOSTILA

### 2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA PLUS SERVICE EIRELI-EPP.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **WILDER PEDRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1750368 2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.345.811-72, neste ato designada como **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento na Nota Técnica nº 1/2019-PGE e tendo em vista o que consta no Processo nº 201917604002353, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato nº 002/2018**, celebrado com a **PLUS SERVICE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.488.891/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A apostila nº 1 ao Contrato Nº 002/2018 , evento SEI ( 9279195 ), retroage seus efeitos ao mês de agosto de 2019.

Parágrafo Primeiro – A alteração ora promovida fundamenta-se na orientação exarada no Item 6 da [Nota Técnica nº 1/2019-PGE](#).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER PEDRO DE MORAIS**, Secretário (a), em 22/11/2019, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000010242389 e o código CRC CE80B668.



Referência: Processo nº 201917604002353



SEI 000010242389